



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2023

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 028/2023

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1 - SETOR SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Gestão Urbana e Obras

2 - DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 25 DE SETEMBRO DE 2023.

- **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08:00 HORAS

- **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília.

- **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL

DIGITAL – <https://licitar.digital/>

- Manual e forma de envio das propostas, vide campo > ajuda do sistema
(<https://licitardigital.tawk.help/category/fornecedor>)

3 – OBJETO

Constitui objeto da presente licitação o Registro de preços, que vigorará por 12 (doze) meses, visando à futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de peças para os veículos da Secretaria de Saúde (carro KWID, placa RTP8F13); Secretaria de Obras (IVECO EUROCARGO CAMINHÃO BASCULANTE, placa HLF-5123);(CAMINHÃO /BASCULANTE./ MERCEDES BENZ ATRON, placa OGM-9804); Trator LS U80; chassi: 9BLU08001KG000333; Trator 275 Massey Ferguson e Secretaria de Educação (IVECO /WAYCLASS70C17HDE, placa PYB 3717, ANO 2016; IVECO /WAYCLASS70C17HDE, placa QOR 7546, ANO 2018/2019) já que esses veículos se encontram em extrema urgência de manutenção.

3.1. DETALHAMENTO DO OBJETO:

LOTE ÚNICO:

ITEM	UND.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	PEÇA	2	Amortecedor Dianteiro; Veículo Renault/ Kwid ZEM 10 MT - Ano 2021/2022, chassi: 93YRBB000NJ160460 . OBS: Peça paralela de 1º linha ou qualidade superior. 



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

2	PEÇA	1	BOMBA D'ÁGUA MOTOR MAN D08, Veículo Volkswagen Constellation 17.280 /24.280 26.280 /31.280 /13.190 /15.190 EURO 5 10/2011...07/2013 para o veículo VW 26280 CRM 6x4; Ano 2013/ Chassi: 95365826XER418298; OBS: Peça paralela de 1º linha ou qualidade superior. 
3	PEÇA	1	Bomba de água para motores; Mercedes-Benz 904 com termostato. Para o veículo MERCEDES BENZ ATRON 1719K - OM924LA - 2013 A 2016- chassi: 9BM693185DB931778; OBS: Peça paralela de 1º linha ou qualidade superior. 



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

4	UN	12	BUCHA SUSPENSÃO DIANTEIRA DA BARRA DE TORÇÃO para veículo IVECO /WAYCLASS70C17HDE; ANO 2016 OBS: Peça paralela de 1º linha ou qualidade superior. 
5	UN	4	BUCHA SUSPENSÃO DIANTEIRA / para veículo IVECO /WAYCLASS70C17HDE; ANO 2016 OBS: Peça paralela de 1º linha ou qualidade superior. 
6	PEÇA	1	Cardan Entre Eixos (parcial), Veículo Volkswagen Constellation 26280 CRM 6x4; Ano 2013/ Chassi: 95365826XER418298; OBS: Peça paralela de 1º linha ou qualidade superior. 



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

7	PEÇA	1	Correia Ar Condicionado; Veículo Volkswagen Constellation 26280 CRM 6x4; Ano 2013/ Chassi: 95365826XER418298; OBS: Peça paralela de 1º linha ou qualidade superior. 
8	PEÇA	1	Correia dentada; Veículo Volkswagen Constellation 26280 CRM 6x4; Ano 2013/ Chassi: 95365826XER418298; OBS: Peça paralela de 1º linha ou qualidade superior. 
9	PEÇA	1	Correia Do Alternador Renault Kwid 2017 2018 2019; Renault Kwid 2017 2018 2019 2021; OBS: Peça paralela de 1º linha ou qualidade superior. 

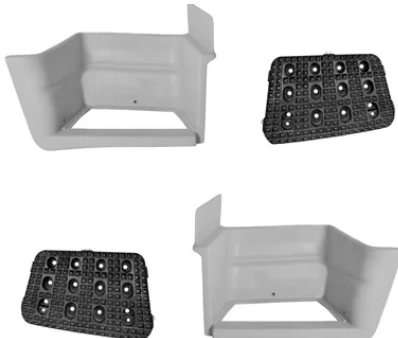


MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

10	PEÇA	2	COXIM SUPERIOR SUSPENSÃO DA CABINA dianteiro; Veículo Volkswagen D3:D13 Constellation 26280 CRM 6x4; Ano 2013/ Chassi: 95365826XER418298; OBS: Peça paralela de 1º linha ou qualidade superior. 
11	UN	4	CUBO COM ROLAMENTO RODA DIANTEIRA; / para veículo IVECO /WAYCLASS70C17HDE; ANO 2016 /PACOTE INCLUI: 1- CUBO COM ROLAMENTO FURO 40MM, COMPATÍVEL COM OS MODELOS SOLICITADO; OBS: Peça paralela de 1º linha ou qualidade superior. 
12	UN	4	DISCO DE FREIO RODA DIANTEIRA/ para veículo IVECO /WAYCLASS70C17HDE; 2016; OBS: Peça paralela de 1º linha ou qualidade superior. 



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

13	PAR	2	ENGATE RÁPIDO COMPLETO MACHO E FEMEA COM ROSCA 22MM EXTERNA E 20MM INTERNO; Para Trator Massey Ferguson (Bomba: 072487T1, Ano 2009, 937940-D03/016). OBS: Peça paralela de 1° linha ou qualidade superior. 
14	PAR	1	Estribo Cabine Caminhão Iveco Eurocargo (estrito) IVECO EUROCARGO 170E22, ANO 2010, CHASSI: 93ZA1NFHOB8711192 (o par.) (direito/esquerdo); OBS: Peça paralela de 1° linha ou qualidade superior. 
15	PEÇA	1	Interruptor Do Freio Motor Constellation 2s2906048 Original Marca: Volkswagen Original; Modelo: 2S2906048; Encaixe: 5 terminais de 1,6mm; Veículo Volkswagen Constellation 26280 CRM 6x4; Ano 2013/ Chassi: 95365826XER418298; OBS: Peça paralela de 1° linha ou qualidade superior. 



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

16	PEÇA	2	kit Batente Coifa Dianteiro; Renault Kwid 2017 2018 2019 2021 (02 - BATENTE DIANTEIRO, 02 - COIFA DIANTEIRA). OBS: Peça paralela de 1º linha ou qualidade superior. 
17	PEÇA	1	Parachoque Dianteiro; Caminhão Iveco Eurocargo (estreito)IVECO EUROCARGO 170E22, ANO 2010, CHASSI: 93ZA1NFHOB8711192; OBS: Peça paralela de 1º linha ou qualidade superior. 
18	PEÇA	2	Par Coxim Amortecedor Dianteiro; Renault Kwid 17/21; Peça paralela de 1º linha ou qualidade superior. 



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

19	PAR	1	<u>Par de Farol Dianteiro (Direito e esquerdo)</u> Iveco Eurocargo 170e22 2011 500340361; para veículo IVECO EUROCARGO 170E22, ANO 2010, CHASSI: 93ZA1NFHOB8711192; OBS: Peça paralela de 1º linha ou qualidade superior. 
20	PAR	1	<u>Par de Lanternas Traseira Caminhão Iveco Eurocargo 450e32 170e22;</u> (par) para veículo IVECO EUROCARGO 170E22, ANO 2010, CHASSI: 93ZA1NFHOB8711192; OBS: Peça paralela de 1º linha ou qualidade superior. 

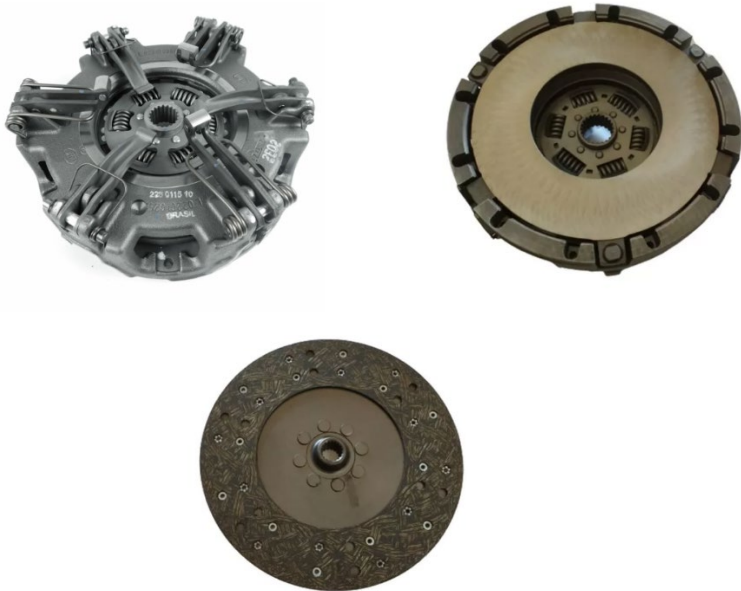


MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

21	PAR	1	<u>Par de paralamas traseiro envolvente para Caminhão Iveco Eurocargo 450e32 170e22 (Par) Incluído direito e esquerdo;</u> para veículo IVECO EUROCARGO 170E22, ANO 2010, CHASSI: 93ZA1NFHOB8711192; OBS: Peça paralela de 1º linha ou qualidade superior. 
22	JOGOS	2	PASTILHA FREIO RODA DIANTEIRA (JOGO PARA DUAS RODAS); para veículo IVECO /WAYCLASS70C17HDE; ANO 2016; OBS: Peça paralela de 1º linha ou qualidade superior. 



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

23	UN	8	PIVO MANGA EIXO (BANDEIJA) DIANTEIRA; / para veículo IVECO /WAYCLASS70C17HDE; ANO 2016 OBS: Peça paralela de 1º linha ou qualidade superior. 
24	PEÇA	1	PLATO E DISCO DE EMBREAGEM (1 - PLATO DE EMBREAGEM (DUPLA) 01 - DISCO DE LONA 310MM COM 18 ESTRIAS FINAS). Trator LS U80; chassi: 9BLU08001KG000333; Série motor: C91307942A; Transmissão NO: BG190317; OBS: Peça paralela de 1º linha ou qualidade superior. 



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

25	PEÇA	1	SENSOR DE ROTAÇÃO, Veículo Volkswagen Constellation 26280 CRM 6x4; Ano 2013/ Chassi: 95365826XER418298; OBS: Peça paralela de 1º linha ou qualidade superior. 
26	PEÇA	1	Tensor Da Correia - Mercedes Atron - para veículo MERCEDES BENZ ATRON 1719K - OM924LA - 2013 A 2016- chassi: 9BM693185DB931778; OBS: Peça paralela de 1º linha ou qualidade superior. 
27	UN	8	TERMINAL ESFÉRICO DA BARRA TORÇÃO SUSPENSÃO DE DIANTEIRA; para veículo IVECO /WAYCLASS70C17HDE; ANO 2016; OBS: Peça paralela de 1º linha ou qualidade superior. 



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

28	PEÇA	1	TUBO LIGACAO TURBINA AO INTERCOOLER (7GS004) Mercedes Atron - para veículo MERCEDES BENZ ATRON 1719K - OM924LA - 2013 A 2016- chassi: 9BM693185DB931778; OBS: Peça paralela de 1° linha ou qualidade superior. Especificações: Peso: 3 kg; Altura: 30 cm; Largura: 30 cm; Profundidade: 30 cm. 
29	PEÇA	1	Valvula Termostatica Serie Ouro Atron 1719k Om924la 2013; para MERCEDES BENZ ATRON 1719K - OM924LA - 2013 A 2016- chassi: 9BM693185DB931778; OBS: Peça paralela de 1° linha ou qualidade superior. 

3.2. Os itens adquiridos deverão possuir garantia mínima de 01 (um) ano, constados da data de entrega. A garantia deverá abranger defeitos decorrentes de fabricação e não de mau uso.

4 - FUNDAMENTO LEGAL

O objeto deste Projeto básico, tem amparo legal disposto no artigo 75, inciso II c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/21.

5 - JUSTIFICATIVA

Atender a Secretaria de Obras para a manutenção dos veículos que se encontram em extrema urgência de manutenção, facilitando e agilizando mais rápido o tempo de serviço dos colaboradores, garantido assim mais segurança e agilidade nos serviços prestados pelos colaboradores.



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

6 - DO FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento dos produtos/serviços deverá ocorrer de acordo com a solicitação encaminhada pelo respectivo setor, através de ordem de serviço devidamente assinada pelo setor respectivo, independente da quantidade solicitada, o que corresponderá à necessidade do setor requisitante.

6.2. A empresa contratada/detentora deverá entregar os produtos nas condições e especificações constantes no Projeto Básico e na Proposta Vencedora.

6.3. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no Projeto Básico e a descrição do objeto constante na AE (Autorização de Empenho) Nota de Empenho e/ou AF (Autorização de Fornecimento), prevalecerá, sempre, a descrição deste Projeto Básico.

6.4. A contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Serviço ou documento equivalente, para realizar a entrega dos produtos requisitados.

6.5. A administração não emitirá qualquer pedido de compra sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

6.6. O local de entrega dos produtos e/ou execução dos serviços será aquele indicado na ordem de compra ou documento equivalente, sem custo de frete para o Município.

6.7. O fornecedor convocado para a entrega dos produtos que não comparecer, não retirar o pedido de compra ou empenho no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços estará sujeito às sanções previstas neste Projeto Básico.

6.8. A contratante, em regra, encaminhará a ordem de compra ou documento equivalente para o e-mail da contratada cadastrado no Município.

6.9. Caso a contratada queira retirar pessoalmente a ordem de compra/serviço ou documento equivalente, terá o prazo máximo de 3 (três) dias, contados da data da sua convocação, para fazê-lo, sob pena de incorrer nas sanções previstas neste Projeto Básico.

6.10. Todos os produtos serão recebidos e conferidos, por funcionários designados/informados pela Prefeitura Municipal de Capim Branco/MG, que rejeitarão os que não estiverem de acordo com os pedidos de fornecimento quanto às especificações, quantidades e qualidade.

6.11. A contratada/detentora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, os produtos que vierem a ser recusado, sendo que o simples ato do recebimento não importará a sua aceitação.

6.12. No momento da entrega o bem que apresentar qualquer imperfeição ou estar em desacordo com o solicitado deverá ser substituído no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da comunicação feita pelo setor requisitante.

6.13. Concluída a entrega dos produtos discriminados na Ordem de Compra ou documento equivalente, o recebimento dar-se-á através de fiscalização conjunta realizada pela contratada e pelo representante da Administração especialmente designado para este fim.

6.14. Durante a entrega, a carga e descarga do objeto ficam sob responsabilidade da empresa vencedora.

6.15. O Município não estará obrigado a adquirir o objeto constantes deste processo;

6.16. A quantidade apresentada no Termo de Referência é meramente informativa, não se obrigando a Administração a realizar a contratação nas quantidades indicadas

7- PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pela Tesouraria deste Município, na conta do CONTRATADO, até 30 (trinta) dias após a emissão de nota fiscal e entrega do produto, juntamente com a entrega das certidões referente à regularidade fiscal, tributária e trabalhista.

7.2. No presente caso, a nota de empenho e a ordem de fornecimento substituirão o contrato.

7.3. O Município de Capim Branco poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada/Detentora.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada/Detentora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gestão 2021 a 2024

7.5. Os preços ofertados por item deverão incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto da licitação.

8 - HABILITAÇÃO

Deverá o licitante interessado anexar os seguintes documentos mínimos:

- a) Contrato Social atualizado (ou documento equivalente);
- b) CND Federal;
- c) CND Estadual;
- d) CND Municipal da sede do Licitante;
- e) Certidão negativa FGTS;
- f) CNDT;
- g) Catálogo/Ficha técnica dos produtos ofertados.

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Nota 03 – Será aplicado no presente edital o entendimento adotado pelo TCU (Tribunal de Contas da União), no Acórdão nº 1211/2021:

“Acórdão 1211/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Documento novo. Vedação. Definição. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro”.

9 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias:

12.122.0402.2028 Manut. Ativ. Adminst. Educação

33903000 Material de Consumo 1500001001 Recursos Não Vinculados de Impostos 0101

33903000 Material de Consumo 2500001001 Recursos Não Vinculados de Impostos

10.122.0402.2043 Manut. Ativ. Administrativas

33903000 Material de Consumo 1500001002 Recursos Não Vinculados de Impostos 0163

33903000 Material de Consumo 2500001002 Recursos Não Vinculados de Impostos

10.301.1001.2056 Manutenção das Unidades de Saúde

33903000 Material de Consumo 1500001002 Recursos Não Vinculados de Impostos 0250

33903000 Material de Consumo 2500001002 Recursos Não Vinculados de Impostos

04.122.0402.2063 Manut. Ativ. Administrativas

33903000 Material de Consumo 1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos 0279

33903000 Material de Consumo 1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos

10 - PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

- a) Advertência pelo atraso de até 02 (dois) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Capim Branco, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 02 (dois) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.
- d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- e) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- f) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11 - VALOR ESTIMADO: R\$ 32.549,71 (Trinta e dois mil e quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos).

12 - FISCALIZAÇÃO:

Ao Município de Capim Branco, em especial à Secretaria Municipal de Gestão Urbana e Obras de Capim Branco, caberá executar a fiscalização da execução do objeto em todas as etapas do processo licitatório, designando servidor para este fim. Toda e qualquer irregularidade deverá ser imediatamente comunicada à administração do Município de Capim Branco, bem como ao setor de licitações/compras.

Capim Branco-MG, 19 de Setembro de 2023.

Maria da Conceição de Deus
Agente de Contratações

Hedvand Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Gestão Urbana e Obra